



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/08/2014 ATÉ 20/08/2014



INDÍCE

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 SEGURANÇA.....	1
2	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	IMIRANTE.COM	
	3.1 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	3
4	O IMPARCIAL ONLINE	
	4.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	4
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	5
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 COMARCAS.....	6
	6.2 EVENTOS.....	7 8
	6.3 EXECUÇÕES PENAIS.....	9
	6.4 JUÍZES.....	10
	6.5 PROCESSO SELETIVO.....	11
	6.6 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	12
7	SITE ADVOGADO NEWS	
	7.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	13
	7.2 AÇÕES TJMA.....	14
	7.3 COMARCAS.....	15
	7.4 SEGURANÇA.....	16
	7.5 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	17
	7.6 VARA CÍVEL.....	18
	7.7 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19
8	SITE CAZUMBÁ	
	8.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	20
9	SITE CNJ	
	9.1 SEGURANÇA.....	21
10	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)	
	10.1 PARCERIAS.....	22
11	SITE DO GOVERNO DO ESTADO	
	11.1 AÇÕES TJMA.....	23
	11.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	24
12	SITE G1	
	12.1 DECISÕES.....	25
13	SITE IDIFUSORA	
	13.1 DECISÕES.....	26
	13.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27
14	SITE JORNAL PEQUENO	
	14.1 DECISÕES.....	28
	14.2 SEGURANÇA.....	29
15	SITE JUSBRASIL	
	15.1 AÇÕES TJMA.....	30
	15.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	31
	15.3 SEGURANÇA.....	32
	15.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	33
	15.5 VARA CÍVEL.....	34
	15.6 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	35
16	SITE O QUARTO PODER	
	16.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	36
	16.2 PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE.....	37

TJMA aprova Resolução que disciplina acesso de partes e advogados

Resolução restringe acesso ao interior das secretarias e gabinetes das unidades jurisdicionais mediante prévia autorização|

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução N°18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a Resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do Estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentram as dependências dos fóruns sem aviso prévio.

"Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes", afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos", avaliou o desembargador Cleones Cunha.

Livre acesso

O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no Estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria

desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso -, o que poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Hospital aliança é condenado pelo TJ a pagar indenização

O Hospital Aliança do Maranhão foi condenado a pagar indenização por danos morais de R\$ 15 mil a uma criança que teve um dedo amputado após outros atendimentos na mesma unidade hospitalar. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou que houve responsabilidade objetiva do hospital e manteve a sentença de primeira instância.

A mãe da garota disse que a filha, à época com dois anos de idade, sofreu um choque elétrico em casa, no dia 14 de abril de 2010, que causou queimadura no dedo indicador da mão direita. Levada para a emergência do Hospital Aliança, ela recebeu soro glicosado intravenoso, um curativo no local e lhe foi receitada a pomada Cicatrene, tendo recebido alta em seguida.

Narra que, após alguns dias, a menina foi novamente levada para o hospital, com quadro de febre e dor intensa no dedo, tendo sido prescrito o antibiótico cefalexina por uma semana. Disse ter comparecido mais uma vez na unidade, no dia 2 de maio, já que a garota estava com febre alta e o dedo em estado deplorável.

Informada de que deveria procurar um cirurgião, levou a paciente para consulta no dia seguinte, no Hospital Português, quando foi avisada que a filha teria que amputar o dedo. Foi aconselhada a retornar ao Hospital Aliança, por ser o que atendia ao plano da saúde da menina, local onde foi feita a cirurgia de amputação.

Inconformada, a mãe da garota requereu indenização por danos morais e materiais, em decorrência da conduta do Hospital Aliança, que considerou negligente. A sentença de primeira instância julgou procedente em parte os pedidos e concedeu a indenização por danos morais.

O hospital apelou ao TJ, sustentando não haver prova de erro médico. Alegou que ficou evidenciada a culpa da mãe da paciente, que teria levado 15 dias para retornar ao hospital, mesmo percebendo a piora da menina. Argumentou que apenas cedeu seu espaço físico para os médicos que atenderam a menor e que não existe vínculo empregatício entre o profissional e a empresa.

Responsabilidade

O desembargador Jorge Rachid (relator) afirmou que a responsabilidade do hospital é objetiva quanto à atividade do profissional plantonista, pois, em tais ocasiões, o paciente não busca um médico específico para executar determinada intervenção. Disse ser diferente do que acontece em alguns procedimentos, como as cirurgias plásticas, nas quais o médico é escolhido pelo paciente, mas se utiliza do hospital como instrumento e local de trabalho.

No mérito, o relator verificou que, na terceira vez em que a garota esteve no hospital, a atendente informou que a mãe da paciente deveria procurar um cirurgião, não tendo sido realizado qualquer atendimento médico, o que configurou culpa do hospital, no entendimento do desembargador.

Rachid acrescentou que a menor não teve o devido tratamento quando da primeira consulta. Segundo ele, o segundo erro foi o fato de a criança ter tido seu atendimento negado quando procurou o hospital no dia 2 de maio de 2010, pois desta data até a cirurgia se passaram três dias, o que piorou o estado de saúde da menor, levando à amputação de parte do seu dedo.

Disse, ainda, que não há que se falar em culpa da mãe, que nitidamente não se descuidou em levar a criança ao médico por diversas vezes. Os desembargadores Kleber Carvalho (revisor) e Angela Salazar acompanharam o

voto do relator, negando provimento ao apelo do hospital.

ITZ sedia Seminário Notarial e Registral do Maranhão - Imirante.com/Imperatriz

IMPERATRIZ - Tem início nesta quarta-feira (20), às 18h30, em Imperatriz, o 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão.

O objetivo do seminário é oportunizar debates e discussão no âmbito jurídico e para toda a comunidade, de temas ligados às atividades cartorárias, entre os quais o novo cenário da gestão da qualidade nos cartórios do Brasil. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, vai fazer a palestra de abertura do evento, no Aracati Office. O Seminário é organizado pelo Cartório do 6º Ofício em Imperatriz.

Na pauta de palestras, destaque para "Regularização Fundiária Como Instrumento de Cidadania no Estado do Maranhão", tema a ser abordado pela juíza Oriana Gomes, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Nessa palestra, a juíza vai abordar a regularização fundiária de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro.

Outro magistrado que vai falar nesse tópico de regularização fundiária é Marcelo Testa Baldocchi, titular da 4ª Vara Cível de Imperatriz, que vai tratar enfatizando os aspectos jurídicos no Município de Imperatriz. Para abordar o tema "FERJ - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário" foi convidada Celerita Dinorah Carvalho Silva, que é diretora do FERJ.

Entre outros assuntos que serão abordados no seminário, a "Gestão Financeira", "Lançamento do Curso Superior Tecnólogo em Serviços Jurídicos e Notariais", "Legislação e Uso de Selos de Fiscalização no Registro de Imóveis", e ainda "Reflexos Econômicos da Atividade Registral".

As pessoas que fizeram a inscrição para o I Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão deverão entregar um kg de alimento em cada dia do evento, que segue até sexta, dia 22. A Associação de Amparo aos Pacientes com Câncer da Região Tocantina será a beneficiada com as inscrições.

Itinerância - Além de participar da abertura do seminário nesta quarta (20), a corregedora Nelma Sarney vai à Região do Munim, nos dias 21 e 22, onde participará de audiência pública nas comarcas de Icatu e Morros. Itinerância é um novo projeto da Corregedoria com a finalidade de estar mais próximo das comarcas do interior do Estado, apoiando o trabalho dos magistrados e elaborando um diagnóstico cujo objetivo é buscar

Na quinta (21), a desembargadora promove duas audiências públicas, sendo uma na Cidade de Icatu, às 09h30, e a outra em na Cidade de Axixá. Nos dois municípios as audiências acontecem nos salões das respectivas câmaras de vereadores.

No dia 22 será a vez de ouvir a população da Comarca de Morros e dos termos judiciários de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino em audiência que será realizada no salão do Júri do Fórum da Cidade de Morros.

Prefeitura realiza aula inaugural do projeto Banda de Música Juvenil

Crianças e adolescentes do bairro Coroadinho participaram da aula inaugural do projeto

Publicação: 20/08/2014 15:47 Atualização: 20/08/2014 15:52

Crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos, do bairro Coroadinho, participaram na manhã desta terça-feira (19) da aula inaugural do projeto “Banda de Música Juvenil”. Desenvolvido pela Prefeitura de São Luís, através da Secretaria de Segurança com Cidadania (Semusc), o projeto pioneiro foi idealizado pelos moradores do bairro e conta com parceria da 2ª Vara de Execuções Penais.

O secretário adjunto da Semusc e comandante da Guarda Municipal, George Bezerra, explicou que o compromisso com o bem estar de crianças e adolescentes é uma marca da gestão do prefeito Edivaldo.

“Estamos de portas abertas para ajudar a comunidade neste projeto que trará resultados positivos para os moradores do local e, ainda, a redução da criminalidade, já que as crianças estão se empenhando em outros tipos de ações que garantem o acesso a cultura e a um futuro melhor”, frisou.

Cinquenta alunos foram selecionados para participarem do projeto onde aprenderão a tocar instrumentos de sopro e percussão. As aulas práticas estão previstas para o dia 1º de setembro e serão ministradas no Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho (CONDESCPC). Quatro professores, membros da Banda de Música da Guarda Municipal, serão responsáveis pelo aprendizado dos alunos.

O guarda Franklin Palácio, que será um dos professores, informou que existe uma grande expectativa da Guarda Municipal com a realização do projeto, que será uma forma de contribuir com a formação de crianças e adolescentes. “Temos um desafio em nossas mãos que é de ensinar essas crianças e adolescentes a tocar vários instrumentos. Nós estamos dispostos a formar uma turma de grandes talentos”, afirmou.

O líder comunitário do Coroadinho, Antônio Januário, e também um dos idealizadores do projeto, destacou a importância da iniciativa. “É gratificante para todos os moradores do Coroadinho vermos um projeto se realizar em um bairro onde o índice de violência é alto. Dessa forma, estamos estimulando os nossos jovens à prática cultural e a valorização do trabalho da nossa comunidade”, declarou.

A aluna Raissa Teixeira, de 14 anos, soube do projeto por meio de um amigo e foi até o Conselho Comunitário fazer a inscrição para ser uma das alunas. No teste de aptidão foi aprovada. “Estou ansiosa para o início das aulas. Sempre fui apaixonada por música e quem sabe no futuro possa me tornar uma grande música na minha cidade”, sorriu.

O objetivo do “Banda de Música Juvenil” é capacitar crianças e adolescentes para inserção de práticas culturais e implementação de grupos artísticos, contribuindo com as ações de valorização da comunidade e redução da criminalidade

TJMA e SINDJUS-MA instalam Comissão do Novo PCCV

Aníbal Lins, Fredson Costa e Francisco Marques, Arlinda Reis, representando o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) participaram na tarde desta terça-feira (19) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão participaram da instalação da Comissão do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do Judiciário.

A reunião foi presidida pelo Desembargador Lourival Serejo, nomeado para a função pela Presidente Cleonice Freire. A comissão é formada também por um representante da diretoria geral, um representante da Diretoria de Recursos Humanos e um representante da Diretoria Financeira do TJMA.

O SINDJUS-MA será representado na comissão pelo seu Presidente Aníbal Lins e pelo Vice-Presidente Fredson Costa. A Comissão Paritária do SINDJUS-MA, responsável pela elaboração da minuta de projeto de lei do Novo PCCV, formada por Arlinda Reis (analista), José Carlos (comissário), Francisco Marques (técnico), Carlindo Filho (auxiliar) e Emanuel Jansen (oficial de justiça), foi convocada pela diretoria do sindicato a participar do processo de discussão e elaboração do projeto de lei juntamente com a equipe do Tribunal de Justiça.

Comissão do novo PCCV começa os trabalhos na tarde de hoje.

Comissão do novo PCCV começa os trabalhos na tarde de hoje.

PROCEDIMENTOS

Durante a reunião de instalação, ficou acertado que a Comissão do Novo PCCV iniciará os seus trabalhos com a apresentação da proposta de projeto de lei pela Comissão do SINDJUS-MA.

Em seguida, o projeto será analisado pela Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça, que emitirá seu parecer as propostas feitas pela Comissão do SINDJUS-MA. Todas as reuniões da Comissão do Novo PCCV serão consignadas em atas, a s quais deveram ser divulgadas pelo tribunal e pelo sindicato.

O Desembargador Lourival Serejo manifestou interesse em conhecer a situação dos servidores do Judiciário maranhense em comparação aos outros tribunais estaduais. Ele atuará como relator do projeto do Novo PCCV no Órgão Especial, tanto dos pontos considerados consensuais pela Comissão, quanto na apresentação dos pontos não-acolhidos. "O sindicato poderá recorrer ao pleno para que acolha as propostas eventualmente indeferidas pela comissão. Estamos trabalhando para resolver conflitos atuais e evitar conflitos futuros", destacou o magistrado.

Na opinião de Artur Estevam Filho, Diretor de Imprensa do SINDJUS-MA, "hoje foi dado mais um passo decisivo para a correção do abismo salarial entre as carreiras do quadro efetivo do Judiciário maranhense, compromisso prioritário de nossa diretoria", concluiu.

Audiências públicas movimentam comarcas de Icatu e Morros nessa quinta e sexta

Nas próximas quinta e sexta-feira, 21 e 22, audiências públicas que acontecem em Icatu (sede e Axixá, termo judiciário) e Morros movimentam as comarcas. Promovidas pelo Poder Judiciário, as audiências são abertas à comunidade e têm por objetivo a prestação de contas das ações do Judiciário de cada uma das unidades, bem como da Corregedoria Geral da Justiça. A ideia é ouvir representantes da comunidade e discutir os problemas detectados nas comarcas.

Presidem as audiências os juízes das unidades. Em Icatu, onde a audiência acontece na quinta-feira (21), a partir das 9h30, na Câmara de Vereadores, o comando dos trabalhos fica a cargo do juiz José Augusto Leite, titular da Comarca de Rosário e respondendo por Icatu.

Situação de presos com doença mental será discutida em seminário de Justiça Criminal

A situação dos detentos que apresentam transtorno mental e cumprem medida de segurança no sistema prisional será tema do 1º. Seminário de Saúde Mental e Justiça Criminal, que será realizado de 27 a 29 de agosto, pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), em parceria com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA).

O evento se constituirá de conferências, minicursos e workshops e é destinado a magistrados e servidores (100 vagas) do Poder Judiciário, e profissionais da área da saúde mental que integram a Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Maranhão (100 vagas). Magistrados e servidores já podem inscrever-se por meio do sistema Tutor (Sentinela), até preenchimento das vagas.

Publicado Por: Igor Leonardo

Seminário Notarial e Registral do Maranhão começa hoje em Imperatriz

Tem início nesta quarta-feira (20), às 18:30 em Imperatriz, o 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão. O objetivo do seminário é oportunizar debates e discussão no âmbito jurídico e para toda a comunidade, de temas ligados às atividades cartorárias, entre os quais o novo cenário da gestão da qualidade nos cartórios do Brasil. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, vai fazer a palestra de abertura do evento, no Aracati Office. O evento é organizado pelo Cartório do 6º Ofício em Imperatriz.

Na pauta de palestras, destaque para “Regularização Fundiária Como Instrumento de Cidadania no Estado do Maranhão”, tema a ser abordado pela juíza Oriana Gomes, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Sejap quer ampliar parcerias com empresários e garantir trabalho a egressos do sistema prisional

A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), como parte da programação da XV Semana do Encarcerado do Maranhão, reforçou, nesta terça-feira (19), o diálogo com o setor empresarial, visando ampliar as parcerias com o setor privado no sentido de garantir oportunidades de emprego formal aos egressos do sistema prisional no Estado.

Segundo a pasta, apesar do grande avanço na conquista de vagas para detentos ou ex-detentos no mercado de trabalho, a participação de empresários nesse processo de reintegração social pode ser ampliada.

Cobrança indevida gera indenização por dano moral

Uma cobrança indevida na conta de energia elétrica gerou indenização por danos morais em decisão da 1ª Vara de Zé Doca. Na decisão, a Companhia Energética do Maranhão foi condenada a pagar uma indenização de 3 mil reais a um consumidor, em virtude da cobrança indevida. O autor, inclusive, cita que nunca residiu em Morros, endereço da cobrança.

Na sentença, a juíza Denise Pedrosa destaca que “a matéria é de direito, e diz respeito ao direito consumerista, de ordem pública e relevante interesse social. Sendo assim, deverá ser orientada pela Lei 8.078/9, o Código de Defesa do Consumidor. É uma questão que deve ser resolvida sob essa ótica, do direito do consumidor e, portanto, há que se observar a verossimilhança da versão da parte autora.

Inscrições para seleção de secretário judicial seguem até sexta

As inscrições para o seletivo visando ao preenchimento da vaga de secretário judicial da 2ª Vara Cível de Timon seguem até esta sexta-feira, dia 22. O certame, coordenado pela juíza Susi Ponte de Almeida, titular da unidade judicial, destaca que o cargo é de comissão, e que para realizar a inscrição é necessário envio do currículo para o email vara2timon@gmail.com, manifestando o desejo de participar da seleção.

Os candidatos serão avaliados por meio de entrevista e análise curricular, realizados pela juíza titular da unidade judicial. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, bem como os plantões seguindo escala da juíza da 2ª Vara Cível. O vencimento base para o cargo é de R\$ 6.025,87.

Decisão da Justiça altera exigências para inscrição no Curso de Formação de Oficiais

Em decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís nesta terça-feira (19), a Justiça determinou que os candidatos civis que tenham entre 28 (vinte e oito) e 35 (trinta e cinco) anos de idade possam se inscrever no processo seletivo aos cursos de formação de oficiais da PMMA e do CBMMA, concorrendo a uma das vagas para os Cursos de Formação de Oficiais (CFO), conforme as demais regras do Edital nº. 116/2014 - PROG/UEMA.

Essa foi uma das determinações em face ao pedido formulado pela Defensoria Pública do Estado (DPE), que solicitou a mudança de quatro itens do edital publicado pela UEMA. No pedido, a DPE requer que seja afastada a distinção existente entre civis e militares expressa no artigo 12 da Lei 8.911/08.

Nelma Sarney inicia Projeto Itinerância pela Região do Munim

20/08/2014

11:18

ICATU - Com a finalidade de promover o acompanhamento das atividades judiciais e dar apoio ao trabalho realizado pelos juízes nas comarcas do Estado, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, lança nesta quinta-feira (21), a partir das 09h30, na comarca de Icatu, o Projeto Itinerância. A primeira etapa será executada durante audiência pública realizada na Câmara de Vereadores, oportunidade em que a população local e operadores do Direito que atuam na região serão ouvidos.

De acordo com Nelma Sarney, a proposta do Itinerância é elaborar um diagnóstico a partir das informações obtidas, a fim de possibilitar melhor gestão das atividades judiciárias. “Para imprimirmos uma gestão ainda mais eficiente, precisamos conhecer melhor a realidade de nossas comarcas e as condições em que magistrados e servidores desempenham suas funções. Com isso vamos encontrar, de forma conjunta, soluções para melhorar os serviços prestados aos cidadãos”, afirmou a corregedora.

A corregedora também falará das ações que a Corregedoria vem implementando com o objetivo de garantir a adequada prestação dos serviços à população, a exemplo do Projeto Estante Vazia. Implantado em abril, o projeto é executado por uma comissão de juízes sentenciantes com apoio de uma secretaria permanente. Após passar pelas comarcas de Caxias e Barreirinhas, o Estante Vazia está sendo executado na Comarca de Icatu. A base permanente do projeto fica no Fórum de Justiça de São Luís.

AXIXA - Na parte da tarde, ainda na comarca de Icatu, no Termo Judiciário Axixa, será realizada uma nova audiência pública para ouvir a comunidade local. A audiência pública vai ser realizada a partir das 15h30, no salão da Câmara de Vereadores da cidade.

Na Comarca de Icatu o comando dos trabalhos fica a cargo da desembargadora Nelma Sarney e do juiz José Augusto Leite, que é titular da Comarca de Rosário e está respondendo por Icatu.

MORROS - Na sexta-feira (22) a audiência pública acontece na Comarca de Morros, contemplando os termos judiciários de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino. De acordo com Nelma Sarney, os trabalhos em Morros têm a mesma finalidade daqueles que serão executados em Icatu. “A diretriz adotada será a mesma em todas as comarcas visitadas. Nossa proposta é ouvir, debater e traçar ações para melhoria de nossa Justiça”, disse.

Em Morros, a audiência pública será realizada no Salão do Júri do fórum, com início às 10h. Os trabalhos serão presididos pela juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes e a desembargadora Nelma Sarney. Vanessa Lopes é juíza titular da 1ª Vara da de Bacabal e está respondendo por Morros.

Nas audiências, além de representantes da comunidade, deverão estar presentes membros dos poderes Executivo e Legislativo; do Ministério Público; da Polícia Militar e entidades de classe.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

TJMA está em dia com meta de julgamento de ações de improbidade

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cumpriu, no primeiro semestre deste ano, mais da metade da Meta 4 do Poder Judiciário 2014, estabelecida para tribunais de todo o país no julgamento de processos de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o final de 2012.

Levantamento da Divisão de Acompanhamentos de Dados Estatísticos do TJMA apontou que, do acervo inicial de 25 ações distribuídas na corte maranhense até 31 de dezembro de 2012, treze delas já haviam sido julgadas entre janeiro e junho de 2014, resultando numa produtividade de 52%. As doze restantes deverão ser julgadas até o fim do ano.

No final de junho passado, o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já informava que o TJMA estava em dia com o lançamento de dados sobre o cumprimento da Meta 4, ao contrário de outros 17 tribunais, dentre eles onze estaduais, que não haviam cumprido os prazos.

Os prazos e objetivos valem para a Justiça estadual, Justiça Militar da União e Tribunais de Justiça Militar estaduais. Na Justiça Federal e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a meta é julgar 100% das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das distribuídas em 2012.

CONDENADOS - Somando-se os dados dos dois anos anteriores e os deste ano até junho, 38prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo TJMA, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

Entre os crimes que levaram os ex e atuais à condenação constam improbidade administrativa, atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Os condenados em 2014 são Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão) e Nerias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca).

Comarca de Matões não vai prorrogar edital para seleção de projetos sociais

O edital direcionado a beneficiar projetos sociais na Comarca de Matões não será prorrogado. De acordo com a Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da unidade judicial, não teve nenhuma instituição inscrita que pudesse preencher todos os requisitos elencados no edital no sentido de receber recursos oriundos de transação penal. “Caso alguma instituição fosse selecionada, ela receberia valores arrecadados com prestação pecuniária, sursis, suspensão condicional do processo, ou transação penal”, alertou. As inscrições ocorreram no período de 3 de julho a 3 de agosto.

O edital, publicado no início de julho, convocava as entidades sediadas na comarca a inscreverem projetos sociais de caráter educativo (escolar ou esportivo), e/ou na área de ressocialização de apenados. “Poderiam se inscrever instituições públicas ou privadas, mas que desenvolvesse atividades com este propósito. Infelizmente não tivemos inscritas. Nós não vamos prorrogar as inscrições desses projetos”, ressaltou Raquel Araújo. No edital publicado em Matões, a juíza destaca que, observando as disposições da legislação aplicável, poderá aplicar os recursos citados para custeio de ações do projeto “Justiça e Cidadania: Porque fazer o bem faz bem”, desenvolvido pelo Poder Judiciário na comarca.

Lançado pela juíza Raquel Teles em 2011, na Comarca de Governador Nunes Freire, da qual era titular à época, o Projeto Justiça e Cidadania – porque fazer o bem faz bem tem por objetivo aproximar o Poder Judiciário da comunidade local. Segundo a magistrada, a iniciativa se dá “mediante a realização de palestras acerca dos direitos e deveres dos cidadãos, bem como incentivando a realização da cidadania na sociedade local por meio de doações para os beneficiários do projeto”.

Em ação mais recente, a magistrada realizou uma ação para cerca de 300 mães de alunos da Escola Infantil Maria Adriano. A ação foi em parceria com as secretarias municipais de Educação e Assistência Social e que contou com homenagem de alunos e professores da escola às mães presentes ao evento. Em palestra aos presentes, a titular da comarca abordou o tema Abuso Sexual Infantil, ressaltando a crescente incidência de casos do tipo em Matões.

A destinação de recursos oriundos das transações penais é regulamentada pelo Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça e pela Resolução 154, do Conselho Nacional de Justiça. O Provimento nº 10/2012, da CGJ-MA, foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ-MA também leva em consideração as Resoluções nº 101/2009 e nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

A Resolução 154 do CNJ destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

TJMA aprova Resolução que disciplina acesso de partes e advogados

20/08/2014

O Órgão Especial do TJMA referendou, por maioria, as alterações, a Resolução (Foto:Ribamar Pinheiro)

13:00

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução N°18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a Resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do Estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentram as dependências dos fóruns sem aviso prévio.

“Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes”, afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos”, avaliou o desembargador Cleones Cunha.

LIVRE ACESSO - O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no Estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso -, o que poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Enunciados definem norte para ações e decisões de juízes na aplicação de alternativas penais

O cumprimento das medidas cautelares de recolhimento domiciliar noturno, a monitoração eletrônica e a internação provisória devem ter tramitação preferencial do processo, ficando atrás apenas de processos de réus presos. Este é um dos 15 enunciados que nortearão as ações e as decisões dos juízes brasileiros na aplicação de penas alternativas, aprovados no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape). O evento foi realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís/MA, com a participação de 81 magistrados das Justiças Estadual e Federal de todo o país, com exceção de Mato Grosso.

Os enunciados apresentados foram resultado dos debates realizados pelos quatro grupos temáticos do Fórum: Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública, Penas Alternativas no Brasil e a Eficácia de sua Aplicação, Reflexão sobre a Utilização da Tornozeleira Eletrônica e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

A ratificação da delimitação de papéis dos poderes Executivo e Judiciário na implantação das centrais de execuções de alternativas penais também foi aprovada em enunciado. “Na execução da pena, o Poder Judiciário, além das funções jurisdicionais, cumula as de fiscalização e monitoramento, através das centrais de execuções, aparelhadas com equipes multidisciplinares, mantidas pelo Poder Executivo”, diz o texto.

Também foi ratificada a necessidade de os juízes estabelecerem o perímetro de circulação, o horário de recolhimento e o prazo para reavaliação da medida, em caso de réus com monitoração eletrônica. A boa conduta na utilização da monitoração eletrônica também passa a ser considerada para efeitos de livramento condicional ou recolhimento domiciliar.

Encarceramento feminino – Foi aprovado, por unanimidade, o enunciado que incumbe ao juízo responsável pela custódia observar junto ao Conselho Tutelar, ao núcleo familiar, à unidade prisional e ao Juizado da Infância e da Juventude a manutenção dos vínculos de maternidade da mulher presa, quando noticiada a prisão. A medida é importante diante do grande número de casos de mulheres que têm o mandado de prisão expedido, desconsiderando todo o seu papel social e familiar.

O Fórum Nacional de Alternativas Penais realizado pelo CNJ também resultou na criação de fórum permanente de debates sobre alternativas penais. Para isso, foi instituída uma comissão com 13 membros, que vai elaborar o regimento para que o fórum passe a ter sua atuação para além do Conselho Nacional de Justiça. A comissão dará andamento à elaboração das quatro moções aprovadas pelo Plenário do evento.

Acesse aqui para ler todos os enunciados e moções aprovados durante o Fórum Nacional de Alternativas Penais.

Inscrições para seleção de secretário judicial seguem até sexta

20/08/2014

Seletivo em Timon

10:25

As inscrições para o seletivo visando ao preenchimento da vaga de secretário judicial da 2ª Vara Cível de Timon seguem até esta sexta-feira, dia 22. O certame, coordenado pela juíza Susi Ponte de Almeida, titular da unidade judicial, destaca que o cargo é de comissão, e que para realizar a inscrição é necessário envio do currículo para o email vara2timon@gmail.com, manifestando o desejo de participar da seleção.

Os candidatos serão avaliados por meio de entrevista e análise curricular, realizados pela juíza titular da unidade judicial. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, bem como os plantões seguindo escala da juíza da 2ª Vara Cível. O vencimento base para o cargo é de R\$ 6.025,87. O ocupante do cargo ainda tem direito a auxílio-saúde, auxílio-alimentação e vale-transporte.

Entre os requisitos para ser secretário judicial estão: ser brasileiro e portador de diploma de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação; Na hipótese do candidato pertencer aos quadros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, não deve ser ocupante do cargo de Oficial de Justiça em face da impossibilidade da indicação a exercer cargo em comissão, conforme decisão plenária Administrativa do Tribunal de Justiça.

A juíza enfatiza que os servidores que trabalham no Fórum de Timon, e que obedeçam aos critérios estabelecidos, podem fazer a inscrição pleiteando o cargo. Entre as exigências, o candidato ao cargo não poderá ostentar condenação criminal das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Militar referente a crimes contra a administração pública; contra a incolumidade pública; contra a fé pública; hediondos; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; de redução de pessoa à condição análoga à de escravo; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

O candidato não poderá possuir condenação de Tribunais de Contas da União e do Estado; não constar do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público dos lugares em que tenha trabalhado nos últimos dez anos; não possuir relação de parentesco com membro do Poder Judiciário; não ocupar outro cargo, emprego ou função pública, exceto se pertencer aos quadros do Poder Judiciário do Maranhão.

Funções- De acordo com o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, é função da secretaria de vara e ao seu secretário: receber do serviço de distribuição os feitos judiciais, inquiridos, petições e demais documentos, procedendo à autuação, se for o caso, e levando ao juiz da vara para despacho; cumprir os despachos e as determinações do juiz e praticar os demais atos de suas atribuições, decorrentes de lei, provimento e atos do presidente do Tribunal, do corregedor-geral e do juiz diretor do fórum.

O secretário judicial deverá, ainda, proceder às anotações referentes ao andamento dos feitos no sistema de computação; assegurar às partes igualdade de tratamento; não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição; manter rígido controle dos autos de processo em seu poder; comparecer pontualmente ao expediente e não se ausentar injustificadamente antes de seu término; ser assíduo e disciplinado.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Decisão da Justiça altera exigências para inscrição no Curso de Formação de Oficiais

20/08/2014

10:58

Em decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís nesta terça-feira (19), a Justiça determinou que os candidatos civis que tenham entre 28 (vinte e oito) e 35 (trinta e cinco) anos de idade possam se inscrever no processo seletivo aos cursos de formação de oficiais da PMMA e do CBMMA, concorrendo a uma das vagas para os Cursos de Formação de Oficiais (CFO), conforme as demais regras do Edital nº. 116/2014 - PROG/UEMA.

Essa foi uma das determinações em face ao pedido formulado pela Defensoria Pública do Estado (DPE), que solicitou a mudança de quatro itens do edital publicado pela UEMA. No pedido, a DPE requer que seja afastada a distinção existente entre civis e militares expressa no artigo 12 da Lei 8.911/08 e seja garantido o direito de inscrição para a faixa etária de 28 a 35 anos no certame para CFO.

A decisão também garante a inscrição dos candidatos em outros três casos: os candidatos que possuam menos de 1,60m, se mulher, e 1,65m, se homem, possam inscrever-se no certame; os candidatos que não possuam na ocasião da inscrição a Carteira Nacional de Habilitação; e, ainda, que os candidatos militares, integrantes da Polícia Militar do Estado do Maranhão, possam se inscrever submetendo-se ao limite legal de 35 (trinta e cinco) anos de idade, afastando-se a disposição da norma do edital que diminui o limite para 28 (vinte e oito) anos.

De acordo com a Defensoria Pública, no tocante aos fatos que estariam a violar o ordenamento jurídico, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão em conjunto com a Universidade Estadual do Maranhão abriram inscrições para o processo seletivo de acesso ao Curso de Formação de Oficiais, por meio dos anexos A e B do Edital nº. 116/2014 - PROG/UEMA, publicado no dia 30 de junho de 2014, com período de inscrições que vai até o dia 22 de agosto de 2014.

O pedido alega que “o edital publicado prevê requisitos a serem preenchidos pelos candidatos, alguns dos quais considerados inconstitucionais, ilegais e desarrazoados, como os limites de altura e idade exigidos para os civis, a exigência de Carteira Nacional de Habilitação no ato de inscrição para os civis e a limitação de idade imposta aos militares que pretendem ingressar no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão”.

Na decisão, o juiz Clésio Coelho Cunha destaca que “a Constituição Federal, nossa Lei Maior, em seu artigo 3º, IV constitui como objetivo fundamental a ser perseguido por esta República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Na mesma toada, o artigo 5º, dispositivo enunciador dos direitos fundamentais explícitos, prevê a igualdade de todos perante a lei. No que atine aos direitos dos trabalhadores, o artigo 7º, XXX, da CF, reproduzindo a mesma principiologia dos textos já enunciados, prevê a proibição de critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil”.

O magistrado acatou integralmente o pedido, citando a Constituição Federal e a Lei estadual nº 6.513/95, que

dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão. A medida vale para o certame que está em andamento. “Intimem-se o Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão para cumprimento urgente”, conclui Clésio Cunha, na decisão.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Realizada aula inaugural do projeto Banda de Música Juvenil

Cultura - Música

20/08/2014 14:34:47

Assessoria

Projeto pioneiro foi idealizado por moradores em parceria com a 2ª Vara de Execuções Penais e a Prefeitura de São Luís.

Crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos, do bairro Coroadinho, participaram na manhã de terça-feira (19) da aula inaugural do projeto “Banda de Música Juvenil”. Desenvolvido pela Prefeitura de São Luís, através da Secretaria de Segurança com Cidadania (Semusc), o projeto pioneiro foi idealizado pelos moradores do bairro e conta com parceria da 2ª Vara de Execuções Penais.

O secretário adjunto da Semusc e comandante da Guarda Municipal, George Bezerra, explicou que o compromisso com o bem estar de crianças e adolescentes é uma marca da gestão do prefeito Edivaldo. “Estamos de portas abertas para ajudar a comunidade neste projeto que trará resultados positivos para os moradores do local e, ainda, a redução da criminalidade, já que as crianças estão se empenhando em outros tipos de ações que garantem o acesso a cultura e a um futuro melhor”, frisou.

Cinquenta alunos foram selecionados para participarem do projeto onde aprenderão a tocar instrumentos de sopro e percussão. As aulas práticas estão previstas para o dia 1º de setembro e serão ministradas no Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho (CONDESCPC). Quatro professores, membros da Banda de Música da Guarda Municipal, serão responsáveis pelo aprendizado dos alunos.

O guarda Franklin Palácio, que será um dos professores, informou que existe uma grande expectativa da Guarda Municipal com a realização do projeto, que será uma forma de contribuir com a formação de crianças e adolescentes. “Temos um desafio em nossas mãos que é de ensinar essas crianças e adolescentes a tocar vários instrumentos. Nós estamos dispostos a formar uma turma de grandes talentos”, afirmou.

O líder comunitário do Coroadinho, Antônio Januário, e também um dos idealizadores do projeto, destacou a importância da iniciativa. “É gratificante para todos os moradores do Coroadinho vermos um projeto se realizar em um bairro onde o índice de violência é alto. Dessa forma, estamos estimulando os nossos jovens à prática cultural e a valorização do trabalho da nossa comunidade”, declarou.

A aluna Raissa Teixeira, de 14 anos, soube do projeto por meio de um amigo e foi até o Conselho Comunitário fazer a inscrição para ser uma das alunas. No teste de aptidão foi aprovada. “Estou ansiosa para o início das aulas. Sempre fui apaixonada por música e quem sabe no futuro possa me tornar uma grande música na minha cidade”, sorriu.

O objetivo do “Banda de Música Juvenil” é capacitar crianças e adolescentes para inserção de práticas culturais e implementação de grupos artísticos, contribuindo com as ações de valorização da comunidade e redução da criminalidade.

Tribunal do Maranhão disciplina acesso de partes e advogados

20/08/2014 - 15h20

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução nº 18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20/8), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentraram as dependências dos fóruns sem aviso prévio. “Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes”, afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos”, avaliou o desembargador Cleones Cunha.

Acesso livre - O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso. No entendimento deles, a medida poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Fórum Nacional de Alternativas Penais aprova 19 enunciados

20 de agosto de 2014, 06:38

A quantidade de droga apreendida em poder do acusado, por si só, não impede a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Esse é um dos 19 enunciados aprovados pelo Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), encerrado no último dia 8.

Os resultados foram divididos em quatro grupos temáticos: Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública; Penas Alternativas no Brasil e Eficácia de sua Aplicação; Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre sua Utilização e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

No último bloco, o fórum aprovou, por unanimidade, enunciado que afirma: “Incumbe ao juízo responsável pela custódia observar, quando da notícia da prisão, junto ao conselho tutelar, ao próprio núcleo familiar, à própria unidade prisional e ao Juizado da Infância e Juventude, a manutenção dos vínculos de maternidade da mulher presa”.

Sobre o uso das tornozeleiras, também foi ratificado, por unanimidade, o entendimento de que “na hipótese de descumprimento da monitoração eletrônica fixada como medida cautelar, a prisão do réu dependerá de ordem judicial”.

O evento foi promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão.

Caema faz atendimento a clientes da área Itaqui/Bacanga em ação social do TJ

20 de agosto, 2014 - 16h49

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), por meio da Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, participou da I Semana de Conciliação Itinerante, que aconteceu na Casa da Justiça, no Campus da Universidade Federal do Maranhão (Ufma).

O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com a finalidade de disponibilizar serviços na área jurídica para os moradores dos 58 bairros inseridos na região Itaqui-Bacanga e adjacências. Foram realizados atendimentos referentes a causas simples, processuais ou não, como pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, parcelamentos e 2ª via de contas, débitos fiscais junto ao município e ao estado, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros.

Durante toda a Semana, a Companhia atendeu diversos clientes com solicitação de contas e segundas vias, declaração de quitação anual, baixa de débito, geração de certidão negativa de débito, fiscalização e outros serviços disponibilizados pela Caema.

Segundo a assessora técnica jurídica da Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, advogada Quezia Maciel, a finalidade foi facilitar o acesso dos clientes aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. “A iniciativa da Caema em participar da Semana foi analisada como positiva por toda comunidade da área Itaqui-Bacanga. A equipe ofereceu serviços com rapidez, segurança e total transparência nos processos e fornecimento de informações”, disse.

A assessora ressaltou, ainda, que o evento foi importante não somente para os clientes que receberam os serviços oferecidos pelo setor de comercialização, como também para a própria Caema, que firmou parceria com o Poder Judiciário.

Os moradores da área Itaqui-Bacanga que não puderam participar da Semana e têm interesse em resolver seus conflitos, poderão procurar o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), na Casa da Justiça, localizada próximo ao Restaurante Universitário da Ufma e agendar uma sessão no escritório-escola.

A Caema participará também da II Semana de Conciliação Itinerante, ainda sem data confirmada, que acontecerá, em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Dessa vez, a Semana atenderá os moradores dos bairros Maiobinha, Cidade Operária, Santa Clara, Jardim Tropical I e II, Vila Vitória, Cidade Olímpica, São Raimundo, Vila América e demais comunidades próximas daquela região.

Caema faz atendimento a clientes da área Itaqui/Bacanga em ação social do TJ

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), por meio da Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, participou da I Semana de Conciliação Itinerante, que aconteceu na Casa da Justiça, no Campus da Universidade Federal do Maranhão (Ufma).

O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com a finalidade de disponibilizar serviços na área jurídica para os moradores dos 58 bairros inseridos na região Itaqui-Bacanga e adjacências. Foram realizados atendimentos referentes a causas simples, processuais ou não, como pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, parcelamentos e 2ª via de contas, débitos fiscais junto ao município e ao estado, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros.

Durante toda a Semana, a Companhia atendeu diversos clientes com solicitação de contas e segundas vias, declaração de quitação anual, baixa de débito, geração de certidão negativa de débito, fiscalização e outros serviços disponibilizados pela Caema.

Segundo a assessora técnica jurídica da Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, advogada Quezia Maciel, a finalidade foi facilitar o acesso dos clientes aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. “A iniciativa da Caema em participar da Semana foi analisada como positiva por toda comunidade da área Itaqui-Bacanga. A equipe ofereceu serviços com rapidez, segurança e total transparência nos processos e fornecimento de informações”, disse.

A assessora ressaltou, ainda, que o evento foi importante não somente para os clientes que receberam os serviços oferecidos pelo setor de comercialização, como também para a própria Caema, que firmou parceria com o Poder Judiciário.

Os moradores da área Itaqui-Bacanga que não puderam participar da Semana e têm interesse em resolver seus conflitos, poderão procurar o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), na Casa da Justiça, localizada próximo ao Restaurante Universitário da Ufma e agendar uma sessão no escritório-escola.

A Caema participará também da II Semana de Conciliação Itinerante, ainda sem data confirmada, que acontecerá, em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Dessa vez, a Semana atenderá os moradores dos bairros Maiobinha, Cidade Operária, Santa Clara, Jardim Tropical I e II, Vila Vitória, Cidade Olímpica, São Raimundo, Vila América e demais comunidades próximas daquela região.

20/08/2014 16h44 - Atualizado em 20/08/2014 16h44

Hospital deve pagar indenização a criança que teve dedo amputado

Criança de 2 anos deu entrada na unidade após sofrer choque elétrico.

Hospital Aliança foi condenado a pagar indenização de R\$ 15 mil.

Do G1 MA

O Hospital Aliança do Maranhão foi condenado a pagar indenização por danos morais de R\$ 15 mil a uma criança que teve um dedo amputado na unidade hospitalar, após vários procedimentos. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou que houve responsabilidade objetiva do hospital e manteve a sentença de primeira instância.

De acordo com a mãe, a garota sofreu um choque elétrico em casa, no dia 14 de abril de 2010, quando tinha dois anos, que causou queimadura no dedo indicador da mão direita. Levada para a emergência do Hospital Aliança, ela recebeu soro glicosado intravenoso, um curativo no local e lhe foi receitada a pomada Cicatrene, tendo recebido alta em seguida.

Após alguns dias, também conforme a mãe, a menina foi novamente levada para o hospital, com quadro de febre e dor intensa no dedo, tendo sido prescrito o antibiótico cefalexina por uma semana. As duas teriam retornado mais uma vez na unidade, no dia 2 de maio, já que a garota estava com febre alta e o dedo em estado deplorável.

Informada de que deveria procurar um cirurgião, levou a criança para consultar em outro hospital particular da cidade, no dia seguinte, quando foi avisada que a filha teria que amputar o dedo. Foi aconselhada a retornar ao Hospital Aliança, por ser o que atendia ao plano da saúde da menina, local onde foi feita a cirurgia de amputação.

Inconformada, a mãe da garota requereu indenização por danos morais e materiais, em decorrência da conduta do Hospital Aliança, que considerou negligente. A sentença de primeira instância julgou procedente em parte os pedidos e concedeu a indenização por danos morais.

O hospital apelou ao TJMA, sustentando não haver prova de erro médico. Alegou que ficou evidenciada a culpa da mãe da paciente, que teria levado 15 dias para retornar ao hospital, mesmo percebendo a piora da menina. Argumentou que apenas cedeu seu espaço físico para os médicos que atenderam a criança e que não existe vínculo empregatício entre o profissional e a empresa.

Segundo o desembargador Jorge Rachid, que é o relator do processo, a responsabilidade do hospital se refere à atividade do plantonista, uma vez que o paciente não busca um médico específico para executar determinada intervenção em emergências. Situação diferente de quem busca procedimentos como cirurgias plásticas, nas quais o médico é escolhido pelo paciente, mas se utiliza do hospital como instrumento e local de trabalho.

No mérito, o relator verificou que, na terceira vez em que a garota esteve no hospital, a atendente informou que a mãe da paciente deveria procurar um cirurgião, não tendo sido realizado qualquer atendimento médico, o que configurou culpa do hospital, no entendimento do desembargador.

Rachid acrescentou que a criança não teve o devido tratamento quando da primeira consulta. Segundo ele, o segundo erro foi o fato de a criança ter tido seu atendimento negado quando procurou o hospital no dia 2 de maio de 2010, pois desta data até a cirurgia se passaram três dias, o que piorou o estado de saúde da menor, levando à amputação de parte do seu dedo.

Para o relator, não houve culpa da mãe, que nitidamente não se descuidou em levar a criança ao médico por diversas vezes. Os desembargadores Kleber Carvalho (revisor) e Angela Salazar acompanharam o voto do

relator, negando provimento ao apelo do hospital.

Hospital de SL é condenado a pagar indenização

O Hospital Aliança do Maranhão foi condenado a pagar indenização por danos morais de R\$ 15 mil a uma criança que teve um dedo amputado após outros atendimentos na mesma unidade hospitalar. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou que houve responsabilidade objetiva do hospital e manteve a sentença de primeira instância.

A mãe da garota disse que a filha, à época com dois anos de idade, sofreu um choque elétrico em casa, no dia 14 de abril de 2010, que causou queimadura no dedo indicador da mão direita. Levada para a emergência do Hospital Aliança, ela recebeu soro glicosado intravenoso, um curativo no local e lhe foi receitada a pomada Cicatrene, tendo recebido alta em seguida.

Narra que, após alguns dias, a menina foi novamente levada para o hospital, com quadro de febre e dor intensa no dedo, tendo sido prescrito o antibiótico cefalexina por uma semana. Disse ter comparecido mais uma vez na unidade, no dia 2 de maio, já que a garota estava com febre alta e o dedo em estado deplorável.

O hospital apelou ao TJMA, sustentando não haver prova de erro médico. Alegou que ficou evidenciada a culpa da mãe da paciente, que teria levado 15 dias para retornar ao hospital, mesmo percebendo a piora da menina. Argumentou que apenas cedeu seu espaço físico para os médicos que atenderam a menor e que não existe vínculo empregatício entre o profissional e a empresa.

O desembargador Jorge Rachid (relator) afirmou que a responsabilidade do hospital é objetiva quanto à atividade do profissional plantonista, pois, em tais ocasiões, o paciente não busca um médico específico para executar determinada intervenção. Disse ser diferente do que acontece em alguns procedimentos, como as cirurgias plásticas, nas quais o médico é escolhido pelo paciente, mas se utiliza do hospital como instrumento e local de trabalho.

No mérito, o relator verificou que, na terceira vez em que a garota esteve no hospital, a atendente informou que a mãe da paciente deveria procurar um cirurgião, não tendo sido realizado qualquer atendimento médico, o que configurou culpa do hospital, no entendimento do desembargador. Do TJ.

Publicado em 20-08-2014 17:14:34.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Justiça autoriza inscrição para oficiais de civis até 35 anos

Em decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís ontem (19), a Justiça determinou que os candidatos civis que tenham entre 28 e 35 anos de idade possam se inscrever no processo seletivo aos cursos de formação de oficiais da PMMA e do CBMMA, concorrendo a uma das vagas para os Cursos de Formação de Oficiais (CFO), conforme as demais regras do Edital nº. 116/2014 - PROG/UEMA.

Essa foi uma das determinações em face ao pedido formulado pela Defensoria Pública do Estado, que solicitou a mudança de quatro itens do edital publicado pela UEMA. No pedido, a DPE requer que seja afastada a distinção existente entre civis e militares expressa no artigo 12 da Lei 8.911/08 e seja garantido o direito de inscrição para a faixa etária de 28 a 35 anos no certame para CFO.

A decisão também garante a inscrição dos candidatos em outros três casos: os candidatos que possuam menos de 1,60m, se mulher, e 1,65m, se homem, possam inscrever-se no certame; os candidatos que não possuam na ocasião da inscrição a Carteira Nacional de Habilitação; e, ainda, que os candidatos militares, integrantes da Polícia Militar do Estado do Maranhão, possam se inscrever submetendo-se ao limite legal de 35 (trinta e cinco) anos de idade, afastando-se a disposição da norma do edital que diminui o limite para 28 anos.

De acordo com a Defensoria Pública, no tocante aos fatos que estariam a violar o ordenamento jurídico, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão em conjunto com a Universidade Estadual do Maranhão abriram inscrições para o processo seletivo de acesso ao Curso de Formação de Oficiais, por meio dos anexos A e B do Edital nº. 116/2014 - PROG/UEMA, publicado no dia 30 de junho de 2014, com período de inscrições que vai até o dia 22 de agosto de 2014.

O pedido alega que "o edital publicado prevê requisitos a serem preenchidos pelos candidatos, alguns dos quais considerados inconstitucionais, ilegais e desarrazoados, como os limites de altura e idade exigidos para os civis, a exigência de Carteira Nacional de Habilitação no ato de inscrição para os civis e a limitação de idade imposta aos militares que pretendem ingressar no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão".

Na decisão, o juiz Clésio Coelho Cunha destaca que "a Constituição Federal, nossa Lei Maior, em seu artigo 3º, IV constitui como objetivo fundamental a ser perseguido por esta República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Na mesma toada, o artigo 5º, dispositivo enunciador dos direitos fundamentais explícitos, prevê a igualdade de todos perante a lei. No que atine aos direitos dos trabalhadores, o artigo 7º, XXX, da CF, reproduzindo a mesma principiologia dos textos já enunciados, prevê a proibição de critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil".

O magistrado acatou integralmente o pedido, citando a Constituição Federal e a Lei estadual nº 6.513/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão. A medida vale para o certame que está em andamento. "Intimem-se o Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão para cumprimento urgente", conclui Clésio Cunha, na decisão.

Publicado em 20-08-2014 12:20:34.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Geral

Publicado em: 20/08/2014 - 15:02

Hospital Aliança é condenado a indenizar criança que teve dedo amputado

O Hospital Aliança do Maranhão foi condenado a pagar indenização por danos morais de R\$ 15 mil a uma criança que teve um dedo amputado após outros atendimentos na mesma unidade hospitalar. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou que houve responsabilidade objetiva do hospital e manteve a sentença de primeira instância.

O desembargador Jorge Rachid foi o relator do processo (Foto:Ribamar Pinheiro)

A mãe da garota disse que a filha, à época com dois anos de idade, sofreu um choque elétrico em casa, no dia 14 de abril de 2010, que causou queimadura no dedo indicador da mão direita. Levada para a emergência do Hospital Aliança, ela recebeu soro glicosado intravenoso, um curativo no local e lhe foi receitada a pomada Cicatrene, tendo recebido alta em seguida.

Narra que, após alguns dias, a menina foi novamente levada para o hospital, com quadro de febre e dor intensa no dedo, tendo sido prescrito o antibiótico cefalexina por uma semana. Disse ter comparecido mais uma vez na unidade, no dia 2 de maio, já que a garota estava com febre alta e o dedo em estado deplorável.

Informada de que deveria procurar um cirurgião, levou a paciente para consulta no dia seguinte, no Hospital Português, quando foi avisada que a filha teria que amputar o dedo. Foi aconselhada a retornar ao Hospital Aliança, por ser o que atendia ao plano da saúde da menina, local onde foi feita a cirurgia de amputação.

Inconformada, a mãe da garota requereu indenização por danos morais e materiais, em decorrência da conduta do Hospital Aliança, que considerou negligente. A sentença de primeira instância julgou procedente em parte os pedidos e concedeu a indenização por danos morais.

O hospital apelou ao TJMA, sustentando não haver prova de erro médico. Alegou que ficou evidenciada a culpa da mãe da paciente, que teria levado 15 dias para retornar ao hospital, mesmo percebendo a piora da menina. Argumentou que apenas cedeu seu espaço físico para os médicos que atenderam a menor e que não existe vínculo empregatício entre o profissional e a empresa.

RESPONSABILIDADE - O desembargador Jorge Rachid (relator) afirmou que a responsabilidade do hospital é objetiva quanto à atividade do profissional plantonista, pois, em tais ocasiões, o paciente não busca um médico específico para executar determinada intervenção. Disse ser diferente do que acontece em alguns procedimentos, como as cirurgias plásticas, nas quais o médico é escolhido pelo paciente, mas se utiliza do hospital como instrumento e local de trabalho.

No mérito, o relator verificou que, na terceira vez em que a garota esteve no hospital, a atendente informou que

a mãe da paciente deveria procurar um cirurgião, não tendo sido realizado qualquer atendimento médico, o que configurou culpa do hospital, no entendimento do desembargador.

Rachid acrescentou que a menor não teve o devido tratamento quando da primeira consulta. Segundo ele, o segundo erro foi o fato de a criança ter tido seu atendimento negado quando procurou o hospital no dia 2 de maio de 2010, pois desta data até a cirurgia se passaram três dias, o que piorou o estado de saúde da menor, levando à amputação de parte do seu dedo. Disse, ainda, que não há que se falar em culpa da mãe, que nitidamente não se descuidou em levar a criança ao médico por diversas vezes.

Os desembargadores Kleber Carvalho (revisor) e Angela Salazar acompanharam o voto do relator, negando provimento ao apelo do hospital. (Processo nº 17452201)

Geral

Publicado em: 20/08/2014 - 15:05

TJMA aprova Resolução que disciplina acesso de partes e advogados

O Órgão Especial do TJMA referendou, por maioria, as alterações, a Resolução (Foto:Ribamar Pinheiro)

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução N°18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a Resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do Estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentram as dependências dos fóruns sem aviso prévio.

“Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes”, afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos”, avaliou o desembargador Cleones Cunha.

LIVRE ACESSO - O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no Estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal

8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso -, o que poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

TJMA está em dia com meta de julgamento de ações de improbidade

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

O TJMA cumpriu mais da metade da Meta 4 do Poder Judiciário (Foto:Ribamar Pinheiro)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cumpriu, no primeiro semestre deste ano, mais da metade da Meta 4 do Poder Judiciário 2014, estabelecida para tribunais de todo o país no julgamento de processos de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o final de 2012.

Levantamento da Divisão de Acompanhamentos de Dados Estatísticos do TJMA apontou que, do acervo inicial de 25 ações distribuídas na corte maranhense até 31 de dezembro de 2012, treze delas já haviam sido julgadas entre janeiro e junho de 2014, resultando numa produtividade de 52%. As doze restantes deverão ser julgadas até o fim do ano.

No final de junho passado, o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já informava que o TJMA estava em dia com o lançamento de dados sobre o cumprimento da Meta 4, ao contrário de outros 17 tribunais, dentre eles onze estaduais, que não haviam cumprido os prazos.

Os prazos e objetivos valem para a Justiça estadual, Justiça Militar da União e Tribunais de Justiça Militar estaduais. Na Justiça Federal e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a meta é julgar 100% das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das distribuídas em 2012.

CONDENADOS Somando-se os dados dos dois anos anteriores e os deste ano até junho, 38prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo TJMA, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

Entre os crimes que levaram os ex e atuais à condenação constam improbidade administrativa, atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Os condenados em 2014 são Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão) e Nerias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca).

Assessoria de Comunicação do TJMA

Telas em exposição especial no Fórum de São Luis

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Arte CGJ

A exposição Integração e Cidadania é destaque a partir de hoje (19), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Serão expostas 60 telas, pintadas por artistas maranhenses, no térreo do prédio, e a abertura da exposição será às 5 da tarde. O evento é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça, em parceria com a Diretoria do Fórum, e busca divulgar junto aos servidores, público e comunidade jurídica o trabalho na área das artes plásticas, produzido por artistas do Maranhão.

De acordo com a CGJ, serão expostos trabalhos de dez pintores maranhenses, sendo seis telas de cada um. A exposição no fórum vai durar um mês, e apresentará trabalhos de artistas renomados na área, como Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Vitor Vidotti, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

Para a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, projetos dessa natureza integram, ao mesmo tempo, artistas plásticos, comunidade e Poder Judiciário. É esse uma das metas de nossa gestão, a utilização de espaços do fórum para a promoção dos valores da nossa gente, a fim de contribuir para aproximar o Judiciário do cidadão. É um espaço a mais para que o artista maranhense possa expor seus trabalhos. Nada mais justo do que valorizar as artes plásticas de nosso estado, destaca Nelma.

Parceiro na execução do projeto, o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, informa que essa iniciativa alia a promoção da arte ao bom trabalho jurídico. Estamos valorizando as pessoas que fazem a Justiça de nosso Estado, ao passo que promovemos cultura e a arte para os nossos cidadãos.

Para Beto Lima, um dos expositores, o projeto Integração e Cidadania é uma grande iniciativa, pela oportunidade dada às artes plásticas maranhense. Ele é natural de Araióses, e mudou-se para São Luís com 18 anos. Teve contato com a arte como emoldurador, quando se apaixonou. O interesse pela pintura veio aos 35 anos de idade. Adepto da espátula, Beto aplica o óleo sobre a tela para retratar, em cores vibrantes, temas do cotidiano da cidade.

Outro artista a expor a partir de hoje no fórum é Weyder-joe Freire, que é natural de Codó. Seus trabalhos primam pelo estudo, processo e técnica apurada, valorizando a riqueza de detalhes e a exuberância de cores. Minhas obras buscam prender a atenção pelas mensagens e provocações inseridas no seu contexto, ressalta.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Tribunal do Maranhão disciplina acesso de partes e advogados

Publicado por Conselho Nacional de Justiça e mais 1 usuário - 3 horas atrás

Por maioria, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) referendou, com alterações, a Resolução nº 18/2014, que disciplina o atendimento aos jurisdicionados e advogados, especificamente quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. A votação ocorreu em sessão administrativa nesta quarta-feira (20/8), com posicionamento contrário dos desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid.

De acordo com a resolução, o atendimento às partes e advogados deve se dar nos balcões das coordenadorias e secretarias judiciais e, havendo necessidade de acesso ao interior dos gabinetes e secretarias, deverá ser precedido de autorização do juiz ou secretário judicial. A medida considerou, entre outros pontos, a necessidade de zelar pela segurança e incolumidade dos processos e de compatibilizar o direito de livre ingresso com a ordem, segurança e regular administração dos serviços.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, justificou a edição da resolução em atendimento a pedidos dos juízes, principalmente de comarcas do interior do estado, motivados por casos excepcionais de advogados que adentraram as dependências dos fóruns sem aviso prévio. “Não existe a necessidade de regulamentação à maioria dos advogados, pois estes sempre agiram com disciplina e educação ao se dirigirem aos gabinetes”, afirmou a magistrada.

O desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do TJMA, e o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, defenderam o direito de livre acesso dos advogados assegurado por lei, ressaltando que a medida não pretende afrontá-lo.

Segundo eles, o objetivo é regular o que na prática já acontece na maioria dos casos, organizando o acesso interno para evitar tumultos e favorecimento, tratando todos com igualdade, como acontece em tribunais federais e superiores e conforme já se pronunciou favoravelmente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A ausência de controle permitiria a entrada indiscriminada, em prejuízo da segurança de juízes, servidores e processos”, avaliou o desembargador Cleones Cunha.

Acesso livre - O presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, relatou a história de respeito e harmonia no relacionamento entre magistrados e advogados no estado, defendendo a importância do profissional de advocacia dentro do processo judicial e o direito de livre acesso, assegurado pela Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que não poderia ser limitado administrativamente.

Os desembargadores Paulo Velten e Jorge Rachid manifestaram-se contra a resolução, entendendo que ela seria desnecessária por tentar regulamentar algo subjetivo - o bom senso. No entendimento deles, a medida poderia estremecer um relacionamento que sempre foi respeitoso.

Enunciados definem norte para ações e decisões de juízes na aplicação de alternativas penais

O cumprimento das medidas cautelares de recolhimento domiciliar noturno, a monitoração eletrônica e a internação provisória devem ter tramitação preferencial do processo, ficando atrás apenas de processos de réus presos. Este é um dos 15 enunciados que nortearão as ações e as decisões dos juízes brasileiros na aplicação de penas alternativas, aprovados no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape). O evento foi realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís (MA), com a participação de 81 magistrados das Justiças Estadual e Federal de todo o país, com exceção de Mato Grosso.

Os enunciados apresentados foram resultado dos debates realizados pelos quatro grupos temáticos do Fórum: Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública, Penas Alternativas no Brasil e a Eficácia de sua Aplicação, Reflexão sobre a Utilização da Tornozeleira Eletrônica e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

A ratificação da delimitação de papéis dos poderes Executivo e Judiciário na implantação das centrais de execuções de alternativas penais também foi aprovada em enunciado. Na execução da pena, o Poder Judiciário, além das funções jurisdicionais, cumula as de fiscalização e monitoramento, através das centrais de execuções, aparelhadas com equipes multidisciplinares, mantidas pelo Poder Executivo, diz o texto.

Também foi ratificada a necessidade de os juízes estabelecerem o perímetro de circulação, o horário de recolhimento e o prazo para reavaliação da medida, em caso de réus com monitoração eletrônica. A boa conduta na utilização da monitoração eletrônica também passa a ser considerada para efeitos de livramento condicional ou recolhimento domiciliar.

Encarceramento feminino Foi aprovado, por unanimidade, o enunciado que incumbe ao juízo responsável pela custódia observar junto ao Conselho Tutelar, ao núcleo familiar, à unidade prisional e ao Juizado da Infância e da Juventude a manutenção dos vínculos de maternidade da mulher presa, quando noticiada a prisão. A medida é importante diante do grande número de casos de mulheres que têm o mandado de prisão expedido, desconsiderando todo o seu papel social e familiar.

O Fórum Nacional de Alternativas Penais realizado pelo CNJ também resultou na criação de fórum permanente de debates sobre alternativas penais. Para isso, foi instituída uma comissão com 13 membros, que vai elaborar o regimento para que o fórum passe a ter sua atuação para além do Conselho Nacional de Justiça. A comissão dará andamento à elaboração das quatro moções aprovadas pelo Plenário do evento.

Inscrições para seleção de secretário judicial seguem até sexta

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Seletivo em Timon

As inscrições para o seletivo visando ao preenchimento da vaga de secretário judicial da 2ª Vara Cível de Timon seguem até esta sexta-feira, dia 22. O certame, coordenado pela juíza Susi Ponte de Almeida, titular da unidade judicial, destaca que o cargo é de comissão, e que para realizar a inscrição é necessário envio do currículo para o email vara2timon@gmail.com, manifestando o desejo de participar da seleção.

Os candidatos serão avaliados por meio de entrevista e análise curricular, realizados pela juíza titular da unidade judicial. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, bem como os plantões seguindo escala da juíza da 2ª Vara Cível. O vencimento base para o cargo é de R\$ 6.025,87. O ocupante do cargo ainda tem direito a auxílio-saúde, auxílio-alimentação e vale-transporte.

Entre os requisitos para ser secretário judicial estão: ser brasileiro e portador de diploma de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação; Na hipótese do candidato pertencer aos quadros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, não deve ser ocupante do cargo de Oficial de Justiça em face da impossibilidade da indicação a exercer cargo em comissão, conforme decisão plenária Administrativa do Tribunal de Justiça.

A juíza enfatiza que os servidores que trabalham no Fórum de Timon, e que obedeçam aos critérios estabelecidos, podem fazer a inscrição pleiteando o cargo. Entre as exigências, o candidato ao cargo não poderá ostentar condenação criminal das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Militar referente a crimes contra a administração pública; contra a incolumidade pública; contra a fé pública; hediondos; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; de redução de pessoa à condição análoga à de escravo; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

O candidato não poderá possuir condenação de Tribunais de Contas da União e do Estado; não constar do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público dos lugares em que tenha trabalhado nos últimos dez anos; não possuir relação de parentesco com membro do Poder Judiciário; não ocupar outro cargo, emprego ou função pública, exceto se pertencer aos quadros do Poder Judiciário do Maranhão.

Funções De acordo com o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, é função da secretaria de vara e ao seu secretário: receber do serviço de distribuição os feitos judiciais, inquéritos, petições e demais documentos, procedendo à autuação, se for o caso, e levando ao juiz da vara para despacho; cumprir os despachos e as determinações do juiz e praticar os demais atos de suas atribuições, decorrentes de lei, provimento e atos do presidente do Tribunal, do corregedor-geral e do juiz diretor do fórum.

O secretário judicial deverá, ainda, proceder às anotações referentes ao andamento dos feitos no sistema de computação; assegurar às partes igualdade de tratamento; não atuar em causa em que tenha algum motivo de

impedimento ou suspeição; manter rígido controle dos autos de processo em seu poder; comparecer pontualmente ao expediente e não se ausentar injustificadamente antes de seu término; ser assíduo e disciplinado.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Decisão da Justiça altera exigências para inscrição no Curso de Formação de Oficiais

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Em decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís nesta terça-feira (19), a Justiça determinou que os candidatos civis que tenham entre 28 (vinte e oito) e 35 (trinta e cinco) anos de idade possam se inscrever no processo seletivo aos cursos de formação de oficiais da PMMA e do CBMMA, concorrendo a uma das vagas para os Cursos de Formação de Oficiais (CFO), conforme as demais regras do Edital nº. 116/2014 PROG/UEMA.

Essa foi uma das determinações em face ao pedido formulado pela Defensoria Pública do Estado (DPE), que solicitou a mudança de quatro itens do edital publicado pela UEMA. No pedido, a DPE requer que seja afastada a distinção existente entre civis e militares expressa no artigo 12 da Lei 8.911/08 e seja garantido o direito de inscrição para a faixa etária de 28 a 35 anos no certame para CFO.

A decisão também garante a inscrição dos candidatos em outros três casos: os candidatos que possuam menos de 1,60m, se mulher, e 1,65m, se homem, possam inscrever-se no certame; os candidatos que não possuam na ocasião da inscrição a Carteira Nacional de Habilitação; e, ainda, que os candidatos militares, integrantes da Polícia Militar do Estado do Maranhão, possam se inscrever submetendo-se ao limite legal de 35 (trinta e cinco) anos de idade, afastando-se a disposição da norma do edital que diminui o limite para 28 (vinte e oito) anos.

De acordo com a Defensoria Pública, no tocante aos fatos que estariam a violar o ordenamento jurídico, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão em conjunto com a Universidade Estadual do Maranhão abriram inscrições para o processo seletivo de acesso ao Curso de Formação de Oficiais, por meio dos anexos A e B do Edital nº. 116/2014 PROG/UEMA, publicado no dia 30 de junho de 2014, com período de inscrições que vai até o dia 22 de agosto de 2014.

O pedido alega que o edital publicado prevê requisitos a serem preenchidos pelos candidatos, alguns dos quais considerados inconstitucionais, ilegais e desarrazoados, como os limites de altura e idade exigidos para os civis, a exigência de Carteira Nacional de Habilitação no ato de inscrição para os civis e a limitação de idade imposta aos militares que pretendem ingressar no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Na decisão, o juiz Clésio Coelho Cunha destaca que a Constituição Federal, nossa Lei Maior, em seu artigo 3º, IV constitui como objetivo fundamental a ser perseguido por esta República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Na mesma toada, o artigo 5º, dispositivo enunciador dos direitos fundamentais explícitos, prevê a igualdade de todos perante a lei. No que atine aos direitos dos trabalhadores, o artigo 7º, XXX, da CF, reproduzindo a mesma principiologia dos textos já enunciados, prevê a proibição de critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil.

O magistrado acatou integralmente o pedido, citando a Constituição Federal e a Lei estadual nº 6.513/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão. A medida vale para o certame que está em andamento. Intimem-se o Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão para cumprimento urgente, conclui Clésio Cunha, na decisão.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Sejap quer ampliar parcerias com empresários e garantir trabalho a egressos do sistema prisional

A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), como parte da programação da XV Semana do Encarcerado do Maranhão, reforçou, nesta terça-feira (19), o diálogo com o setor empresarial, visando ampliar as parcerias com o setor privado no sentido de garantir oportunidades de emprego formal aos egressos do sistema prisional no Estado. Segundo a pasta, apesar do grande avanço na conquista de vagas para detentos ou ex-detentos no mercado de trabalho, a participação de empresários nesse processo de reintegração social pode ser ampliada.

“Temos orgulho em dizer que, hoje, pelo menos 125 egressos do sistema prisional estão trabalhando formalmente em diversas empresas, graças a essa intermediação feita pela Secretaria com os donos de empresas”, comemorou a coordenadora de Profissionalização, Trabalho e Renda da Sejap, Alice Magalhães, durante uma “mesa redonda” que aconteceu durante toda a manhã, em um dos auditórios da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), com presidentes e diretores de instituições privadas.

De acordo com as planilhas da secretaria especializada, atualmente cerca de 340 internos ou ex-internos do sistema carcerário maranhense estão inscritos nas aulas de capacitação profissional, ministradas nos centros de ensino da Sejap. O secretário-adjunto da Sejap, Kécio Rabelo, lembrou que estes centros foram multiplicados desde o início da gestão do titular da pasta, Sebastião Uchôa. “Tínhamos apenas três salas de aula, e agora são 19 funcionando a todo vapor para que nossos egressos recomecem com dignidade fora do cárcere”, destacou Rabelo.

Conforme o secretário-adjunto, as áreas menos difíceis de conseguir oportunidades de trabalhos para pessoas que acabaram de sair da prisão, ou que estão prestes a cumprir suas penas, são as disponíveis na construção civil, lavanderia, e serviços gerais, realidade que prova a necessidade de o Poder Executivo garantir a oferta de capacitação profissional. O primeiro passo é dado, claro, pela própria Sejap, que procura as empresas com potencial empregatício.

“É uma missão difícil, mas que consiste num trabalho de convencimento desses empresários. Para vencer esse preconceito e o temor de dar uma chance de trabalho a uma pessoa que acabou de deixar o cárcere, damos o exemplo de outras empresas que já abriram suas portas para esse trabalho de ressocialização e que não se arrependeram, ao contrário, se orgulham de terem contribuído para a construção de uma sociedade melhor. Sabemos que a custódia é uma obrigação do Estado, mas todos nós devemos dividir essa corresponsabilidade”, salientou o secretário-adjunto.

Um dos expectadores da roda de diálogos foi o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), Fábio Nahuz. Representando a Fiema, ele aprovou a iniciativa da Sejap, fazendo a ressalva de que é preciso uma constante assistência psicossocial aos egressos. “É a oportunidade de compartilharmos nossas dificuldades, enquanto empregadores desse público. Há egressos que precisam de um acompanhamento mais contínuo, e isso, evidentemente, ajuda a nos sentirmos mais seguros em admiti-los”, ressaltou o presidente do Sinduscon.

Também participaram dos diálogos o presidente do Comitê de Crise Penitenciária, Thiago Castro; o advogado da Sejap, Rafael Silva; gerente executivo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), Fausto Jacó Nascimento Júnior; o conselheiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Celso Gonçalo; representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), Antônio Sousa; o presidente da Associação dos Jovens Empresários (AJE) do Maranhão, Cláudio Gomes; gerente de Relações Institucionais da Fiema, Roberto Bastos; o superintendente de Justiça da Sejap, André Barreto; a coordenadora de Assistência Social da Sejap, Kelly Carvalho; e o presidente do Instituto de Cidadania Empresarial (ICE).

Programação

Até sexta-feira (22), os detentos da capital continuarão a ser beneficiados com as atividades da XV Semana do Encarcerado do Maranhão, com exposições de artesanatos; participarão de concursos de poesias e show de talentos; concurso de talentos; sessão de cinema; apresentações teatrais; torneios de futebol; saúde bucal e assistência médica completa.

Nesta quinta-feira (21), “A corresponsabilidade social nos processos de reintegração social da pessoa privada de liberdade” voltará a ser discutida, das 17h às 19h, em outra “mesa redonda”, no auditório da UNDB, bairro Renascença.

Nelma Sarney inicia Projeto Itinerância pela Região do Munim

ICATU - Com a finalidade de promover o acompanhamento das atividades judiciais e dar apoio ao trabalho realizado pelos juizes nas comarcas do Estado, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, lança nesta quinta-feira (21), a partir das 09h30, na comarca de Icatu, o Projeto Itinerância. A primeira etapa será executada durante audiência pública realizada na Câmara de Vereadores, oportunidade em que a população local e operadores do Direito que atuam na região serão ouvidos.

De acordo com Nelma Sarney, a proposta do Itinerância é elaborar um diagnóstico a partir das informações obtidas, a fim de possibilitar melhor gestão das atividades judiciárias. “Para imprimirmos uma gestão ainda mais eficiente, precisamos conhecer melhor a realidade de nossas comarcas e as condições em que magistrados e servidores desempenham suas funções. Com isso vamos encontrar, de forma conjunta, soluções para melhorar os serviços prestados aos cidadãos”, afirmou a corregedora.

A corregedora também falará das ações que a Corregedoria vem implementando com o objetivo de garantir a adequada prestação dos serviços à população, a exemplo do Projeto Estante Vazia. Implantado em abril, o projeto é executado por uma comissão de juizes sentenciantes com apoio de uma secretaria permanente. Após passar pelas comarcas de Caxias e Barreirinhas, o Estante Vazia está sendo executado na Comarca de Icatu. A base permanente do projeto fica no Fórum de Justiça de São Luís.

AXIXA - Na parte da tarde, ainda na comarca de Icatu, no Termo Judiciário Axixa, será realizada uma nova audiência pública para ouvir a comunidade local. A audiência pública vai ser realizada a partir das 15h30, no salão da Câmara de Vereadores da cidade.

Na Comarca de Icatu o comando dos trabalhos fica a cargo da desembargadora Nelma Sarney e do juiz José Augusto Leite, que é titular da Comarca de Rosário e está respondendo por Icatu.

MORROS - Na sexta-feira (22) a audiência pública acontece na Comarca de Morros, contemplando os termos judiciários de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino. De acordo com Nelma Sarney, os trabalhos em Morros têm a mesma finalidade daqueles que serão executados em Icatu. “A diretriz adotada será a mesma em todas as comarcas visitadas. Nossa proposta é ouvir, debater e traçar ações para melhoria de nossa Justiça”, disse.

Em Morros, a audiência pública será realizada no Salão do Júri do fórum, com início às 10h. Os trabalhos serão presididos pela juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes e a desembargadora Nelma Sarney. Vanessa Lopes é juíza titular da 1ª Vara da de Bacabal e está respondendo por Morros.

Nas audiências, além de representantes da comunidade, deverão estar presentes membros dos poderes Executivo e Legislativo; do Ministério Público; da Polícia Militar e entidades de classe.